



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2021

Processo nº 25410.000859/2017-74

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** - do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 100/2018, celebrado com a Empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20, sediada na Rua Goiás nº 386, Beira Rio – São João de Meriti - RJ para a prestação de serviços de empresa especializada em locação de caminhões, em caráter eventual, com fornecimento de motoristas, ajudantes, materiais e insumos para o transporte, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas, a partir de **12/12/2020**, da importância de R\$ 1.463,71 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) mensais correspondendo ao acréscimo de 3,920% sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2020/OUT2019), conforme tabela anexa a este Termo (0019119791).

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de **R\$ 38.805,29**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2021, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Elemento de Despesa 339039 (0019075970), podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 100/2018, resultante do processo nº 25410.000859/2017-74/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo (0019119791).

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 24/02/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019119453** e o código CRC **232B4734**.

---

Referência: Processo nº 25410.000859/2017-74

SEI nº 0019119453

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

**ANEXO - APOSTILA N.004/2021 - REAJUSTE DE PREÇOS**  
**EMPRESA: REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - PROCESSO Nº 25410.000859/2017-74**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES**  
**PLANILHA DE ITENS DO CONTRATO Nº 100/2018**

-					VALORES VIGENTES			NOVOS VALORES - A partir de 12/12/2020		
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant mensal estim.	Quant. Anual estim.	Valor unit. Diária R\$	Valor Mensal diária (R\$)	Valor total anual (R\$)	Novo Valor unit. Diária (R\$)	Novo Valor Mensal - diária (R\$)	Valor total anual (R\$)
1	Caminhão fechado tipo baú	Diária	20	240	1.174,93	23.498,68	281.984,18	1.220,99	24.419,75	293.036,94
2	VUC – veículo urbano de carga	Diária	15	180	922,86	13.842,90	166.114,80	959,04	14.385,54	172.626,50
TOTAL					-	37.341,58	448.098,98	-	38.805,29	465.663,44
									Índice	3,920%
									Dif. Mensal	1.463,71

Obs.1: A partir de 12/12/2020, aplicação dos cálculos para reajuste de preços unitários dos itens 1 e 2 descritos acima decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT/2020-OUT/2019), de **3,920%**, (SEI - 0018798493).

Obs.2: Os novos preços unitários do contrato foram ajustados para demonstração na tabela, com o arredondamento de apenas 02 (duas) casas decimais na aplicação dos cálculos dos novos valores (mensal e anual).